DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 02 de abril de 2026. Edição nº 059/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IBIAÇÁ LTDA – AUTO POSTO BR. Objeto: Conforme possibilidade de solicitação de reequilíbrio econômico – financeiro constante no Edital do referido Pregão Presencial e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e, mediante comprovação documental e requerimento expresso do VENDEDOR, o valor do Óleo Diesel S500 passa a ter um acréscimo, passando para o preço de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para os quantitativos ainda não solicitados pelo Município. Assinatura em 02/04/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024. Contratada: FONTE CRISTALINA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Conforme a possibilidade de solicitação de reequilíbrio econômico – financeiro prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante a devida comprovação documental e requerimento expresso da CONTRATADA, o valor do quilômetro rodado passa a ser reajustado, passando para o valor de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos). Assinatura em 02/04/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023. Contratada: FONTE CRISTALINA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Conforme a possibilidade de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante a devida comprovação documental e requerimento expresso da CONTRATADA, o valor do quilômetro rodado referente ao Item 001 fica reajustado para R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos). O Item 002 permanece inalterado. Assinatura em 02/04/2026.

PORTARIA N.º 108/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Saúde a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Enar Teresinha Maciel	05 (cinco)	27/03/2026 a 31/03/2026
Enar Teresinha Maciel	02 (dois)	01/04/2026 a 02/04/2026
Ornela Baschera	30 (trinta) Perícia Nº 08/2026	25/03/2026 a 23/04/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 109/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026
Exonera Francielli Defaveri, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º **EXONERAR, Francielli Defaveri,** Chefe de Turma na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.04.02 11:14:54 -03'00'